



PORTARIA Nº 363/2024

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 09 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 363/2024

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Lorrana Luzia Tobias Barbosa	Ed. Infantil	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	01/07/2024 à 23/12/2024	25h	II Período	Matutino	Classe vaga
02	Lurian Carolina Rodrigues Pereira	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	01/07/2024 à 23/12/2024	25h	Berçário	Vespertino	Na vaga da professora Andressa Serri Moulin Gripp, afastada da regência de classe, na função de diretora escolar.
03	Maria Elizabete Salles da Costa	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	01/07/2024 à 23/12/2024	24h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação